



06.11.2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S J S /".

**ATA N.º 13/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**CÂMARA 2025/06/23**

- Declarado por  
Lorenini da C.  
Caporal, com o  
Brasão visto da  
Vereadora  
Fátima Duarte.
- Não participaram  
na votação os  
representantes do  
executivo, que não  
estiveram presentes.)



**ATA N.º 13/2025**

*Aos vinte e três dias do mês junho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, João Paulo Quinzico Delgado, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga ----- Esteve, ainda presente Ana Teresa Mafra Neto, em substituição de Regina Margarida Amada Piedade Matos, que justificou a sua ausência, com prévio atestado médico. ----- A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. ----- Pelas dez horas e onze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente Manuel Sequeira, declarou aberta a reunião de Câmara de 23 junho de 2025 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

*- Informou que a Vereadora Regina Piedade, por se encontrar de atestado médico, estará ausente até ao dia 11 de julho, sendo substituída pela Dra. Ana Neto. -----*

*Registou-se ainda a ausência do Vereador Paulo Reis, por motivo de férias. A sua substituição competiria ao Vereador Edmundo Bandeira Eustáquio, mas que tinha sofrido um acidente doméstico que o impede de assumir tais funções. -----*

*- Deu nota de que havia sido alcançado um acordo com a empresa MD Plásticos, no âmbito de um processo que se arrastava há vários anos, implicando o pagamento de uma indemnização à referida empresa no montante de um milhão de euros. -----*

- Referiu que, ao tomar posse, já tinha conhecimento da complexidade da situação e de que o processo poderia avançar por uma via judicial mais penosa. Contudo, entendeu que não seria responsável adiar a resolução para mandatos futuros, apesar de essa opção poder parecer a mais simples para o Executivo em funções. -----

- Acrescentou que o Município terá sido mal-acompanhado no âmbito jurídico do processo, razão pela qual estão a avaliar a possibilidade de instaurar ação judicial contra quem prestou aconselhamento ao anterior Presidente, que acabou por conduzir ao desfecho atual. -----

- Alertou que, caso o processo prosseguisse pelos seus trâmites judiciais regulares, os prejuízos financeiros poderiam vir a ser substancialmente superiores. -----

- O acordo celebrado prevê o pagamento imediato de 800 mil euros, ficando os restantes 200 mil euros agendados para pagamento a partir de 15 de janeiro de 2026. -----

- Informou ainda que o acordo já foi homologado pelo Tribunal e que o Município o irá cumprir integralmente, até porque a verba correspondente se encontra devidamente prevista em orçamento, situação necessária para a obtenção da anuência do Fundo de Apoio Municipal (FAM), cuja vigência termina em 31 de dezembro. -----

**Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Orlando Rodrigues, que começou por cumprimentar todos os presentes.** -----

- Deu início à sua intervenção prestando informações relativas à área do Desporto. Referiu que se realizou o 2.º Open de Taekwondo “Mestre Armando Hilário”, modalidade com grande tradição no Concelho. Destacou que o evento teve particular relevância pela sua realização no areal da Nazaré, mais concretamente no Estádio do Viveiro, tendo decorrido com sucesso, apesar de se tratar de uma modalidade habitualmente praticada em recinto indoor. -----

- Prosseguiu com uma segunda intervenção relativa à falésia, explicando que esta apresenta riscos associados que nunca foram totalmente eliminados. Contudo, informou que o Município cumpre com as orientações e requisitos impostos pelas entidades competentes, nomeadamente a



*Agência Portuguesa do Ambiente (APA), assegurando o acompanhamento contínuo das dinâmicas da falésia, de forma a garantir que não exista risco para pessoas e bens, quer na Nazaré, quer no Sítio da Nazaré.* -----

- Informou que as obras em Famalicão decorrem atualmente em três frentes distintas, não se tratando, por isso, de uma única empreitada, mas de três intervenções complementares.* -----
- Esclareceu que a aquisição do piso sintético para o pavilhão se encontra em curso. As caixilharias já foram adjudicadas, permitindo resolver o problema dos vãos do pavilhão. Encontra-se igualmente em execução a requalificação dos sanitários e balneários, já com orçamento ajustado à realidade financeira da Câmara Municipal.* -----
- Relativamente aos prazos, referiu que o piso sintético deverá estar instalado até setembro. Quanto às caixilharias, estas dependem do respetivo fornecimento, estando, no entanto, concluída a preparação necessária à instalação. No que respeita aos balneários e sanitários, a calendarização da obra prevê a sua conclusão até outubro ou novembro, no limite.* -----
- Acrescentou que a bancada do campo sintético já foi alvo de intervenção, tendo sido instalada uma proteção que salvaguarda os adeptos e familiares dos atletas, especialmente durante o inverno, período em que anteriormente se registava grande desconforto devido ao frio.* -----
- Informou que foram contactados pelo Oeste CIM e que se realizou uma reunião do Conselho Intermunicipal de Segurança. O Vice-Presidente não pôde estar presente por se encontrar de férias, tendo sido representado pelo Dr. Milton Estrelinha.* -----
- Esclareceu que, apesar de não se tratar especificamente de matérias de segurança municipal, entendeu que a reunião permitiria a discussão dos problemas de segurança existentes em cada município participante.* -----
- Leu, ainda, uma declaração na qualidade de Presidente dos Serviços Municipalizados, que se dá por integralmente transcrita.* -----

*“Na condição de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, nestas funções, desde o dia 28 de abril do ano corrente, cumpre-me esclarecer o Executivo e os municíipes do concelho da Nazaré, acerca do teor do comunicado emitido pela Junta de Freguesia de Famalicão.*

*Assim, passo a descrever o processo que originou o teor desse comunicado e contextualizar grande parte do seu conteúdo, que na perspetiva do Conselho de Administração desvirtua, não só a verdade, como a própria legalidade dos atos apresentados como solução.*

*Sendo verdade que tendo o concelho da Nazaré uma área territorial que aproxima os povoados da sua sede de concelho, também é verdade que, desde há muitos anos, os Serviços Municipalizados pretendem promover a interação com os utilizadores dos serviços prestados com a maior proximidade possível. Tal sucede em Valado dos Frades, Famalicão e Fanhais, sem descurar essa resposta na gare superior do Ascensor para os moradores do Sítio da Nazaré.*

*Após se verificar que a legalidade poderia estar ferida, com a realização de cobranças, pelas Juntas de Freguesias, ou pelos seus funcionários, determinou, em abril de 2018, que as cobranças, ou tratamento de assuntos referentes a abastecimento, saneamento e recolha de resíduos sólidos passariam a ser realizados nos mesmos espaços territoriais, mas em atendimento efetuado por funcionários dos SMN. Ambas as juntas de freguesia foram notificadas dessa determinação, e foi solicitado o espaço físico da sede de Junta de Freguesia para o efeito. Ambas as Juntas de Freguesia aceitaram a proposta.*

*Contudo, e após algumas insistências do atual Presidente de Junta de Freguesia de Famalicão, o então Presidente do Conselho de Administração determinou que no início do mês de abril do ano de 2021, Famalicão passasse a ter tratamento diferenciado de Valado dos Frades, passando a ter um recurso humano, de segunda a sexta, cumprindo o horário laboral regular a desempenhar, alegadamente, apenas as funções adstritas aos Serviços Municipalizados da Nazaré. Informo, que até há pouco tempo desconhecia a forma e o âmbito em que este funcionário desempenhava as*



funções, presumindo, que se enquadravam no definido pelo CA em 2018. Este recurso humano passou, desta forma, a desenvolver atividade laboral, exclusivamente na sede da Junta de Freguesia de Famalicão, desde abril de 2021, sem que, à data, o Executivo dessa Junta necessitasse de protocolo, algo que agora considera condição essencial. -----

A apresentação de baixa, por parte da funcionalária, destes SMN, adstrita a essa Junta de Freguesia despoletou diversas ações pela Junta de Freguesia que solicitou aos Serviços Municipalizados um novo funcionário, nos mesmos termos, momento esse em que solicitei parecer acerca do tema em apreço e que dei conhecimento do seu teor a este Executivo Municipal na passada sexta-feira. Penso que o teor desse parecer técnico é esclarecedor e havendo a hipótese de quebra de legalidade ou de eventuais sanções aos eleitos das duas entidades, procedi a fazer cumprir o assumido, em 2018, pelas três partes: SMN, Junta de Valado e Junta de Famalicão. ---

A Junta de Freguesia, apesar de não deter nenhum recurso humano, cedido para o efeito, recebeu, desde o dia 1 de junho até ao dia 19 do mês corrente, verbas destes SMN, sem que tivesse mandato ou recurso humano para tal. É importante referir que no dia 19 de junho, uma funcionalária dos SMN deslocou-se à sede de Junta para proceder ao trabalho definido. A mesma acabou por ser impedida de desempenhar a sua função laboral, na sede da Junta de Freguesia de Famalicão. Pelo que se sabe a Junta de Freguesia, de forma unilateral, decidiu contratar um funcionário para este efeito, solicitando, a estes SMN, 950 euros mensais para pagamento total ou parcial do vencimento desse recurso humano. -----

Após ter conhecimento que a funcionalária, cedida pelos SMN em 2021, também desempenhava funções para esta Junta de Freguesia, que em nada têm que ver com o âmbito solicitado, acresce em desconformidade, que na condição de Presidente deste Conselho de Administração não posso manter. Também foram enviados alguns documentos que atestam esta funcionalária emitiu comunicações, sob solicitação e em nome da própria Junta de Freguesia. -----

*Assim, na condição de Presidente do Conselho de Administração determinei que, após indisponibilidade da Junta para acolher o funcionário dos SMN, nos dias definidos, estes serviços passam a ser realizados no espaço das Antigas Escolas Primárias de Famalicão. Mais informo que, de forma informal, contactei o Centro Social de Famalicão, com vista a aferir da hipótese de ceder espaço físico para o efeito, mas ainda não obtivemos, até ao momento, resposta.* -----

*O Executivo da Junta de Freguesia, no final do seu comunicado, “convoca” o Conselho Administração dos SMN a estar presente em reunião de Assembleia de Junta de Freguesia, pois o desafio que lanço é que o Executivo da Junta de Freguesia de Famalicão explique aos seus fregueses a razão que levou à aquisição de um terreno, em que se encontra um depósito de água, que fornece esta freguesia. Cumpre informar os fregueses quais as intenções dessa aquisição e quais os valores pedidos a estes SMN e já agora, a origem dos 50 mil euros usados para essa aquisição. Muito mais haverá, decerto para esclarecer, mas neste caso em particular, limito-me a esclarecer os munícipes, não pretendo, ainda mais alimentar a chicana política, que tem tendência a se agudizar, mas que não pretendo alimentar. Apenas reitero que este CA não recebe lições de legalidade e de honestidade. Aliás, temos muito a ensinar, para quem quiser aprender.”*

*Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que depois de cumprimentar todos,*

*prestou algumas informações, que aqui se dão por integralmente transcritas:* -----

*“No passado dia 30 de maio, apresentamos a nova identidade da marca Praia de Norte, num momento simbólico e estratégico que assinalou o início de uma nova fase na valorização da Nazaré. Enquanto destino singular, autêntico e com ambição global. Esta nova imagem não era apenas uma mudança visual, era o reflexo de uma visão clara, alicerçada na força da natureza, na cultura da Nazaré e num compromisso firme com inovação e sustentabilidade. Modernizamos a bússola destacando o Norte a vermelho, numa homenagem ao Forte de São Miguel Arcanjo e arredondamos o letrinhas inspirado na curva da onda perfeita. Esta transformação fez parte de um*



*plano mais alargado com um objetivo de consolidar a marca Praia do Norte, como símbolo de excelência turística, científica, ambiental e económica.* -----

*No dia seguinte, 31 de maio, reabrimos as lojas com esta nova identidade e os resultados não se fizeram esperar. Só a loja do forte, registou até ontem, um crescimento de 1400%, face ao mesmo período do ano passado, Sim 1400%, é um número real e expressivo. Naturalmente estamos numa fase inicial. Trarei dados mais completos na próxima reunião. Mas já é evidente que o plano que está no terreno e os resultados são visíveis, concretos e altamente encorajadores. Em termos anuais, passamos de 101 mil euros em 2023 para 118 mil euros em 2024 em vendas de merchadising. A meta para 2025, é ultrapassar os 200 mil euros, atingir 500 mil euros em 2026 e chegar ao marco de 1 milhão de euros para o ano de 2028. Mas mais importante que os números, este plano tem impacto real, gera emprego, valoriza a economia local e regional e constrói uma cadeia de valor assente na nossa identidade. Queremos trabalhar com empresas locais e nacionais e a médio prazo garantir que todo o merchadising da marca Praia de Norte, seja produzida em Portugal, com qualidade, sustentabilidade e autenticidade.* -----

*Agradeço profundamente a todos os que participaram e acreditaram neste plano com trabalho, dedicação e visão. Antes mesmo da apresentação pública, surgiram críticas sem base, produto de conveniência e não de desconhecimento. Vieram de quem devia contribuir com seriedade. Não, e vieram de quem devia contribuir com seriedade. Não respondemos com polémicas, mas com resultados. Enquanto uns falam, nós fazemos. E a diferença está à vista de todos. A marca Praia de Norte está mais forte, mais clara e a dar frutos. Temos metas, temos equipa e estamos a cumprir.* -----

*Gostaria de ainda deixar mais algumas informações sobre os meus pelouros.* -----

*Esta concluido o trabalho de melhoramento do muro da ladeira do Sítio, que inclui também a valorização artística do espaço, com uma pintura de autoria do nazareno Filipe Ferreira. Esta*

*obra encerra um ciclo iniciado em 2017, com a primeira intervenção artística no conhecido caracol, na base da ladeira.* -----

*Na praia da Nazaré, já foi instalado um novo parque infantil, ficando agora a zona balnear, equipada com dois espaços lúdicos para crianças, um a norte e outro a sul. Esta melhoria reforça atratividade da praia para as famílias, residentes e visitantes.* -----

*Também pela primeira vez, estão a ser instalados chuveiros na praia da vila.* -----

*Já na praia do Salgado começou hoje a colocação de novos equipamentos sanitários, posto médico e abriga para nadadores-salvadores, reforçando a qualidade da infraestrutura de apoio numa praia de excelência reconhecida.* -----

*No que diz respeito à lagoa do Valado, recebemos um novo pedido de esclarecimento ao qual daremos resposta até dia 31 de junho. Acreditamos que será o último passo antes de avançarmos com o concurso publico para a obra, uma promessa eleitoral do Partido Socialista que estamos empenhados em concretizar.* -----

*Por fim, informo que já se iniciaram as obras do Centro de Comando dos Bairros Comerciais Digitais. Esperamos ter todo o projeto implementado até ao mês de setembro e neste momento já contamos com mais de 60 comerciantes aderentes, o que demonstra o forte envolvimento do tecido comercial local nesta iniciativa de modernização e dinamização da economia.* -----

*Muito Obrigada”* -----

**- Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, que manifestou a sua preocupação relativamente à situação atual do Serviço de Atendimento Complementar (SAC).** -----

**- Informou que tem procurado entrar em contacto com a Dra. Neusa Magalhães, representante do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Leiria, com o objetivo de avaliar até que ponto o Município poderia colaborar na resolução de um problema que se arrasta há algum tempo e que, em certos períodos, ameaçava o encerramento do serviço.** -----



- Referiu que, nos meses de junho e julho, o SAC funcionava apenas três dias, com a disponibilidade de três médicos, oferecendo uma resposta meramente residual que não atendia adequadamente às necessidades da população. Reconheceu que se trata de uma responsabilidade do Estado Central, mas destacou que o interesse do Município é garantir a continuidade do serviço, sobretudo para visitantes do concelho, uma vez que o problema principal dos municíipes está relacionado com a falta de médicos de família. -----
- Adiantou que será tentada a marcação de uma reunião com a Dra. Neusa Magalhães, para avaliar possíveis soluções, incluindo a eventual contratação de pessoal complementar, caso necessário. -----
- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que cumprimentou todos os presentes e agradeceu as informações prestadas pelo Executivo. -----
- Referiu-se ao acordo com a empresa MD Plásticos, relativo a um processo que se arrastava há vários anos e que implicou um custo de 1 milhão de euros. Manifestou opinião positiva sobre as negociações, por terem evitado a ampliação do prejuízo. -----
- Salientou que este não foi o único caso em que o Município foi mal-acompanhado juridicamente e considerou importante que se apurassem responsabilidades, responsabilizando quem prestou maus aconselhamentos jurídicos. Destacou que seria mais eficaz tratar desta situação quanto antes, dado que 1 milhão de euros representava um valor significativo para a Câmara Municipal da Nazaré, permitindo realizar diversas ações ou investimentos. -----
- Parabenizou a realização do 2.º Open de Taekwondo e todas as demais atividades desportivas realizadas no Concelho. -----
- Relativamente às intervenções na falésia, considerou que, apesar de já serem acompanhadas, trata-se de uma preocupação antiga e relevante, dado que apresenta riscos para pessoas e bens. - Destacou que este acompanhamento deve ser efetuado com máxima atenção e cuidado. -----

*Sobre as obras do pavilhão de Famalicão, comentou que, quando o Vereador Orlando Rodrigues referiu que os trabalhos decorriam em três frentes, imaginou haver muitos trabalhadores envolvidos, o que não corresponde à realidade. Esclareceu que os trabalhos ainda se encontram nas fases de aquisição do piso sintético, instalação das caixilharias e requalificação dos sanitários e balneários.* -----

*- Relativamente à marca Praia de Norte, mencionou que a alteração da bússola e da onda terá resultado num aumento de 1400% nas vendas da loja. Contudo, não existiam estudos prévios sobre os valores de vendas anteriores, pelo que confiou na informação prestada pelo Vereador Salvador.* -----

*- Esclareceu que se tratava de um serviço de branding, cujo resultado foi apresentado pelo Vereador Salvador e pelo Executivo, tendo sido posteriormente assinado um contrato entre a Nazaré Qualifica e a LPM Comunicação, representada pelo Senhor Luís Paixão Martins, ilustre comentador do canal NOW, reconhecido pela sua experiência na área.* -----

*- O custo do serviço ascendeu a 19.500 euros, sendo que o principal objetivo, independentemente de se concordar ou não com a intervenção, era obter resultados concretos para a promoção da marca.* -----

*- Relativamente ao comunicado do Vereador Orlando sobre Famalicão, foi informado que, na próxima reunião de Câmara, deverá comparecer um representante da Junta de Freguesia de Famalicão para esclarecer se as informações prestadas são verdadeiras e apresentar os respetivos esclarecimentos.* -----

*Destacou-se que a Freguesia de Famalicão apresenta uma população extremamente envelhecida e que o serviço prestado pelos Serviços Municipalizados era positivo e digno de louvor para os fregueses. Referiu-se que, se algum munícipe necessitasse de tratar de questões como pagamento de água, fornecimento ou celebração de contratos, o serviço se encontrava disponível; contudo,*



registou-se uma redução significativa do horário de atendimento, passando de 140 horas mensais para apenas 12 horas e 30 minutos por mês.

Foi ainda esclarecido que o serviço se encontrava disponível desde 2018. A situação atual decorre do facto de a funcionária responsável estar de baixa, tendo sido posteriormente terminado o contrato.

- Colocou duas questões:

1. Se o serviço não era essencial, por que existia?

2. Por que motivo se estava a discutir agora a eventual cessação do serviço?

- Foi referido que, na situação em análise, deveriam estar alinhados o Executivo da Câmara Municipal da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão, independentemente do partido político que representassem. Destacou-se que o trabalho conjunto e em consonância entre estas duas entidades é fundamental para que a população beneficie de serviços e soluções positivas.

- Constatou-se, no entanto, que não era isso que estava a acontecer, uma vez que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Famalicão mantinham divergências, dificultando a resolução dos problemas em questão.

- Trouxe à reunião uma preocupação relativa à destruição das dunas na Praia da Nazaré:

1 - Recordou que, há algum tempo, havia proposto que o Estádio do Viveiro fosse instalado mais a sul, tendo-lhe sido transmitido que tal não era possível devido à existência de dunas naquele local.

2 - Contudo, constatou que as dunas que antes constituíam impedimento se encontravam agora destruídas, motivo pelo qual solicitou esclarecimentos sobre a situação e sobre as intervenções realizadas naquele espaço.

**O Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, colocou questões que aqui se dão por integralmente transcritas:**

- *Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, iniciando pela questão da confiança no assessor jurídico. Esclareceu que, não sendo advogado nem mandatário de nenhum dos dois Vereadores presentes, tomou posse em 25 de março e que uma das primeiras medidas adotadas foi solicitar a substituição do assessor jurídico, por não ter confiança no mesmo.* -----
- *Informou, ainda, que anteriormente o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, do qual faziam parte o Vereador Salvador Formiga e o Vereador Orlando Rodrigues, já havia tomado a decisão de cancelar a relação laboral existente com o referido assessor jurídico, ou pelo menos essa tinha sido a intenção manifestada formalmente por aquele Conselho.* -----
- *Considerou, por isso, falso e injusto afirmar-se que o atual Executivo teria compactuado com a situação.* -----
- *Referiu que a última vez que trabalhou diretamente com o assessor jurídico foi em consequência de uma medida tomada em 28 de dezembro de 2013, com repercussões em fevereiro de 2014, relacionada com o processo de candidatura de refeições escolares.* -----
- *Concluiu afirmando que procuraram verificar toda a documentação para confirmar que o Município foi mal assessorado juridicamente.* -----
- *Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Orlando Rodrigues, reforçando o que havia sido exposto pelo Senhor Presidente. Informou que o Dr. Carlos Tomás deixou de o representar, na semana em que tomou posse, em 2017, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.* -----
- *Esclareceu que, em reunião do referido Conselho, tanto ele como o Vereador Salvador assumiram uma posição clara e democrática no sentido de pôr termo à representação exercida por aquele assessor jurídico. A proposta, subscrita por três membros, visava que o assessor deixasse de representar os Serviços Municipalizados, decisão que foi aplicada em conformidade.*



- Relativamente à questão da mobilidade, foi referido que vinha sendo tratada há algum tempo, embora algumas dinâmicas desenvolvidas pela Junta de Freguesia tenham atrasado certos processos, incluindo o do Pavilhão de Famalicão. Esclareceu-se que este caso era diferente de outros e que não pretendiam classificar da mesma forma. Ressaltou-se, ainda, que as Estradas de Portugal não haviam tomado medidas significativas relativamente ao assunto, sendo necessárias travessias seguras.

- Quanto à funcionária responsável pela atividade, teve informação que se encontrava de baixa e que não seria contratada outra profissional para substituir a função. Recordou-se que já existia, desde 2018, um serviço com o qual a Junta de Freguesia tinha concordado na época, esclarecendo que a alegação de funcionamento de apenas 12 horas mensais não correspondia à realidade.

- Relativamente à Junta de Freguesia de Famalicão, mencionou que, a vários níveis, se desencadeou diversas situações de conflito. Absteve-se na primeira votação do orçamento, antecipando a sua reprovação, e, posteriormente, votou contra a aprovação do documento. Também se registou o voto contra várias intervenções e obras, incluindo:

- a obra do funicular;
- o posto médico;
- o apoio ao Planeamento de Recursos Empresariais (ERP) de Famalicão;
- o Pavilhão de Famalicão.

- Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, relativamente à questão das dunas, esclarecendo que não houve destruição das mesmas. Explicou que a área referida correspondia a um espaço previamente definido para passagem de pessoas que se dirigiam à praia.

- Para evitar que os banhistas transitassesem por outras zonas das dunas, e considerando que aquela área já estava consolidada, durante o verão foi criado um acesso à praia com escadaria,

*complementado com a colocação de estrados até ao areal, de forma a proteger as restantes zonas da duna.*

- Adiantou que a solução ideal seria a instalação de um passadiço sobrelevado, o que ressolveria a situação de forma mais eficaz e permanente.

- Relativamente à questão da Praia do Norte, mencionada pela Vereadora Fátima Duarte, foi esclarecido que não foi a alteração do logotipo que provocou o alegado aumento de 1400% na faturação, como ficou evidente.

- Informou-se que havia sido convidada para a apresentação da estratégia do plano, mas que, por questões protocolares, não poderia comparecer, aplicando-se o mesmo a qualquer membro do Partido Social Democrático (PSD).

- O plano teve um custo de 19.500 euros, tendo sido adiantado que, em apenas 23 dias, já se registou uma faturação superior em 23 mil euros em relação ao mesmo período do ano anterior.

#### **PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

- Interveio a Senhora Maria Inês Constantino Fialho Estrelinha, cujas palavras se dão por integralmente transcritas.

- Iniciou a intervenção cumprimentando todos os presentes e esclareceu que falava na condição de representante do Senhor Dino Manuel Faneca Estrelinha.

*“Agradecemos a oportunidade de tomar a palavra nesta reunião. Nós somos os únicos detentores da única licença atribuída no âmbito do concurso público para viaturas turísticas de todo-o-terreno promovido por esta Câmara Municipal em 2024. Apresentamos uma proposta que consideramos ser muito vantajosa para a autarquia, tendo por base as regras estabelecidas: um total de cinco licenças, critérios objetivos e transparentes e um prazo de validade de 3 anos. A nossa candidatura teve em conta esses pressupostos, nomeadamente, o número limitado de licenças, a concorrência prevista e o impacto económico que esta limitação, naturalmente acarretaria. Atuamos sempre com boa-fé, respeitando integralmente as normas definidas e*



*colaborando de forma diligente com a autarquia. Quando o procedimento foi judicialmente contestado por alguns candidatos desclassificados, mantivemos a nossa oposição ao lado da Câmara na defesa da legalidade do concurso. Enfrentamos providências cautelares e vencemos. Sempre acreditamos que estávamos a defender um processo rigoroso, justo e transparente. Hoje, porém, deparamo-nos com uma proposta de deliberação que visa abrir um novo concurso com mais vagas, critérios significadamente alterados, incluindo a introdução da antiguidade como fator de desempate e o mesmo período de validade. Esta decisão, no atual contexto, levanta-nos muitas preocupações que consideramos legítimas importa sublinhar, não está em causa a possibilidade legal de rever o número de licenças. O que está em causa é o momento e a forma como essa revisão é feita.*

*1º - em plena vigência do concurso anterior;*

*2º - com uma alteração profunda dos critérios de seleção;*

*3º - num cenário que parece beneficiar precisamente quem impugnou judicialmente o processo anterior e viu a sua pretensão rejeitada.*

*Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, esta deliberação fragiliza a confiança nas instituições públicas, desvaloriza o investimento, o risco e o compromisso dos operadores que acreditaram na estabilidade das regras e transmite a ideia que nos parece profundamente injusta de quem contesta sem ter razão pode afinal ser recompensado. Apelamos, por isso a que esta decisão seja objeto de uma reflexão mais profunda à luz dos princípios da boa administração, da igualdade entre concorrentes e da confiança legítima que deve existir entre o Município e os que nele investem. Mantemos, como sempre mantivemos, total disponibilidade para o diálogo e para contribuir para uma atividade turística sustentável, responsável e com qualidade, mas seríamos coniventes com uma injustiça se nos mantivéssemos em silêncio perante um procedimento que consideramos lesivo dos princípios fundamentais da ação pública. Caso esta deliberação venha a ser aprovada aqui hoje, nos termos atualmente propostos seremos forçados a equacionar o*

*recurso a meios legais disponíveis, incluindo, se necessário, a apresentação de uma providência cautelar que julgamos ter todos os fundamentos necessários para a mesma ser aceite. Confiamos, no entanto, que o bom senso e o respeito institucional poderão prevalecer, evitando que seja necessário enveredar por esse caminho. Apelamos, por fim ao bom senso de Vossas excelências, para que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos e que seja aberta a uma via de diálogo sério e construtivo entre os operadores e o Município. Estamos certos de que será sempre preferível encontrar soluções equilibradas através do entendimento e cooperação em vez do litígio.* -----

*Muito Obrigada” -----*

*- Interveio o Senhor Jácome Ramalho, que cumprimentou todos os presentes. Informou que reside na Nazaré, Pederneira, no Caminho Real, há cerca de 20 anos, mantendo forte ligação ao concelho, dado que a sua família paterna é originária da Pederneira e desde a infância frequentava regularmente a localidade.* -----

*- Manifestou a sua preocupação junto do Executivo Municipal relativamente ao trânsito e estacionamento na Pederneira, descrevendo a situação como caótica. Acrescentou que, como morador, tinha a convicção de que os problemas de mobilidade e estacionamento se iriam agravar devido a dois casos específicos que identificou e referiu que os problemas de trânsito e estacionamento na Pederneira seriam agravados, nomeadamente, com:* -----

*1. a instalação do Tribunal;* -----

*2. o Funicular.* -----

*- Manifestou dúvida sobre como a Câmara Municipal pensava resolver a questão do estacionamento.* -----

*- Descreveu a situação do Caminho Real, onde reside, apontando que o trânsito é caótico, tanto para veículos pesados como para veículos leves. Destacou que a via serve centenas de apartamentos e moradias, não é alcatroada, não possui ciclovia nem passeios, dificultando a*



*mobilidade e os passeios de lazer dos habitantes. Acrescentou que o sistema de iluminação pública é limitado, existindo apenas à porta dos condomínios e moradias.* -----  
*Por fim, chamou a atenção para a necessidade de intervenção no muro lateral do cemitério, que requer pintura, bem como para a expansão do próprio cemitério.* -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira**, relativamente ao muro do cemitério, esclarecendo que não possuía essa informação. Referiu que, em tempos, o cemitério estava sob a jurisdição da Junta de Freguesia da Nazaré, que realizava o respetivo trabalho durante vários anos. Acrescentou que iria tentar obter informações para avaliar a possibilidade de executar a intervenção necessária. -----

- Relativamente à questão do trânsito na Pederneira, salientou que se trata de um problema associado a projetos de futuro, e que não seria possível resolvê-lo em dois meses. Destacou que qualquer Executivo futuro terá de manter essa preocupação presente na sua agenda de prioridades. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Orlando Rodrigues**, esclarecendo que, sendo vereador da Mobilidade e Trânsito há cerca de dois a três meses, tinha de se pronunciar sobre o assunto em questão. -----

- Informou que o tema já estava a ser tratado e que não se tratava de uma tentativa de desresponsabilização. Explicou que, após a saída da Vereadora Regina, o Dr. Milton assumiu o acompanhamento da ocupação de espaço público, presumindo que o assunto estava dentro da sua esfera de atuação, e, por essa razão, desenvolveu o respetivo processo. -----

- Reforçou que não se estava a desresponsabilizar, mas apenas a relatar os factos tal como se verificaram. -----

- Manifestou concordância com a maior parte do que foi transmitido. Referiu que, no caso de concursos públicos, quando existiu um concurso em que participaram, por exemplo, 20 concorrentes, foram atribuídas licenças apenas a duas pessoas, sendo que apenas estas possuíam

*as habilitações exigidas. Considerou que não fazia sentido abrir um novo concurso na semana ou no mês seguinte.*

- *Quanto à iluminação pública, reconheceu que o Senhor Jácome tinha razão ao afirmar que o Caminho Real não se encontra totalmente iluminado, admitindo que algumas zonas não permitem instalação de iluminação adequada. Informou, contudo, que foram religados 47 focos de luz na área, não especificamente no Caminho Real, mas nas traseiras do pavilhão, para melhorar a iluminação local.*

- *Relativamente à mobilidade na Pederneira, destacou que a localidade é considerada um núcleo urbano medieval, cuja infraestrutura não foi projetada para circulação de veículos automóveis.*

- *Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, esclarecendo que as palavras anteriormente proferidas referiam-se ao ano de 2020, quando foi aprovado, em reunião da Assembleia Municipal, o respetivo regulamento.*

- *Após a aprovação do regulamento, foi lançado o concurso público, que se manteve em vigor durante três anos.*

- *Usou da palavra o Senhor Adjunto Milton Estrelinha, que cumprimentou todos os presentes.*

- *Prestou uma nota prévia sobre o ponto em discussão, esclarecendo que, embora o assunto tenha sido promovido pelo Gabinete de Mobilidade e Trânsito, contou com a forte participação do Gabinete Jurídico para análise de todas as nuances. Agradeceu, ainda, ao Dr. Ricardo Caneco pelo acompanhamento do processo.*

- *Relativamente à intervenção dos dois municíipes, foi esclarecido que, à data, não existiam mais vagas. A 3 de setembro de 2024 foram abertas quatro licenças para veículos do tipo “tuc-tuc” e uma licença automóvel. No entanto, apenas uma licença foi atribuída, permanecendo as restantes por disponibilizar.*



- Foi entendimento da Câmara Municipal que deveria haver nova abertura do processo. Após a resolução das providências cautelares, foi dada razão ao Município, criando-se condições para retomar o processo que havia sido previamente suspenso. -----
- Explicou que, na fase inicial, estavam previstas três licenças para “tuc-tuc” e uma para veículo automóvel, sendo atribuída apenas uma licença para “tuc-tuc”. Considerou-se, naquele momento, que existiam condições para atribuir as três licenças restantes, conforme constava da ordem de trabalhos da reunião de Câmara. -----
- Destacou que a política seguida visava garantir uma economia aberta e equilibrada, compatibilizando oferta e procura, permitindo que todos os interessados que possuíssem licenciamento e condições para operar, pudessem candidatar-se. -----
- **Usou da palavra o Dr. Ricardo Caneco**, que cumprimentou todos os presentes. -----
- Fez uma pequena correção, esclarecendo que o processo em questão pertencia ao Gabinete de Mobilidade e Trânsito, sendo ele, do Gabinete Jurídico, tendo acompanhado apenas uma parte do processo à posteriori, após algumas licenças não terem sido atribuídas por incumprimento dos pressupostos das propostas. -----
- Referiu que, na altura, a Vereadora Regina, decidiu rever alguns pormenores do programa de concurso, tendo sido realizada uma análise com base em critérios utilizados em quase todos os concursos promovidos pela Câmara Municipal, nomeadamente o critério da antiguidade. -----
- Esclareceu que foi melhorado um aspeto relativo ao valor a licitar, dado que anteriormente valores como 3.000, 1.500 ou 4.500 euros, foram atribuídos com quase a mesma pontuação. Com a correção, foi possível ser mais justo na definição de determinado critério. -----
- Concluiu referindo, que entendeu as preocupações dos municípios, que tiveram oportunidade de se pronunciar, salientando que o processo cumpriu tecnicamente as instruções superiores e que a decisão final sempre coube ao Executivo Municipal. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

- *Solicitou intervenção:* -----

1 – A Sra. Maria Inês Constantino Fialho Estrelinha, com o assunto: “Concurso público para atribuição de licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística”. -----

2 – O Sr. António Manuel Confraria Fialho, com o assunto: “Concurso público para atribuição de licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística”. -----

3 – O Se. Jácome Ramalho com o assunto “Trânsito na Pederneira - Caminho Real”. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**432/2025 – RELAÇÃO DE DESPACHO MAIO 2025**

Para conhecimento é presente informação n.º 360/DPU-SATA/2025, datada de 2025.06.12, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

A Câmara tomou conhecimento. -----

**433/2025 - 5<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - ANO 2025**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 348/DAF-SGFCT2025, datada de 2025.06.17, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 5.<sup>a</sup> alteração orçamental permutativa ao orçamento da Despesa e 3.<sup>a</sup> alteração permutativa ao PPI – ano 2025. -----

*Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve:* -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de abstenção no ponto

**433/2025 - 5<sup>a</sup>ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI – ANO**



2025, da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 23 de junho de 2025, porque, apesar desta alteração não significar aumento de despesa, não concordamos com o facto de parte do reforço será utilizado para aquisição/aluguer de mais contentores que serão usados como sala de aulas. - Assim, a nosso voto só poderia ser de abstenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 23 de junho de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

**434/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO VOLUMÉTRICA DE EDIFÍCIO – AVENIDA MANUEL REMÍGIO – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 89/25, com requerimento n.º 451/25, local – Avenida Manuel Remígio – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

**Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve:** -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 23 de junho de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

**435/2025 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA GIL VICENTE N.º 82 “A” – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 134/25, com requerimento n.º 629/25, local – Rua Gil Vicente n.º 82 “A” – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.

**Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve:** -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 23 de junho de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----



**436/2025 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA E CONSTRUÇÃO DE ANEXOS – RUA PONTE OU MATA DA TORRE – FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 718/24, com requerimento n.º 2215/24, local – Rua Monte ou Mata da Torre – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de indeferimento, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 23 de junho de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. " -----

**437/2025 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – VALADO DOS FRADES**

*Presente processo de Loteamento n.º 4/03, com requerimento n.º 766/25, local – valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita, em regime de substituição. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta, de aprovação das alterações ao loteamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico. Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*

*Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----*

*Nazaré, 23 de junho de 2025 -----*

*Fátima Duarte -----*

*Paulo Reis.” -----*

#### ***438/2025 – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – ESTRADA DA SERRA DA PESCARIA – MATINHA N.º 25- FAMALICÃO***

*Presente processo de Obras n.º 22/25, com requerimento n.º 218/25, local – Estrada da Serra da Pescaria, Matinha, n.º 25 - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.* -----

***Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve:*** -----

*Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos:* -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.* -----

*Nazaré, 23 de junho de 2025* -----

*Fátima Duarte* -----

*Paulo Reis.”* -----

**439/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DR. RUI ROSA – NAZARÉ**

*Presente processo de Obras n.º 750/24, com requerimento n.º 847/25, local – Rua Dr. Rui Rosa – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.* -----

*Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve:* -----

*Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos:* -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.* -----

*Nazaré, 23 de junho de 2025* -----

*Fátima Duarte* -----

*Paulo Reis.”* -----

***440/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DOS FORNOS 30 E 34 E BECO DA ESPERANÇA, 1 – NAZARÉ***

*Presente processo de Obras n.º 668/24, com requerimento n.º 1005/25, local – Rua dos Fornos 30 e 34 e Beco da Esperança, 1 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.* -----

***441/2025 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NUM EDIFÍCIO – CAMARÇAO – FAMALICÃO***



Presente processo de Obras n.º 124/25, com requerimento n.º 999/25, local – Camarção - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de aprovação do projeto de arquitetura com a condição de ficar a cargo do requerente a execução da extensão do arruamento, conforme consta da planta de implementação e planta de arranjos exteriores, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, fixando: ---

- Cedência ao domínio público municipal de uma parcela de 563,50m<sup>2</sup> destinada a alargamento da rede viária e pedonal, conforme consta da planta de implantação. -----
- Antes da emissão do alvará deverá ser celebrado com a Câmara Municipal aditamento ao contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas e atualizar o valor da caução (caso se verifique que o valor global das obras a executar é superior ao inicialmente previsto), para a realização de infraestruturas urbanísticas conforme dispõe o n.º 3 do art.º 25.º do RJUE. -----

**Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve:** -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 434/2025, 435/2025, 436/2025, 437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025 e 441/025 da reunião de câmara de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 23 de junho de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

**442/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE CIRCULAÇÃO  
DE VEÍCULOS AFETOS À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 312/DOMA-GMT/2025, datada de 2025/06/16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

**443/2025 - FEIRA SEMANAL – ALTERAÇÃO À REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL NOS  
MESES DE VERÃO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 313/DOMA-INFRA/2025, datada de 2025/06/16, sobre o assunto acima referido, propondo que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a não realização da feira semanal no recinto habitual, no mês de julho e no dia 5 de setembro, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 6º do já referido regulamento; -----

Que delibere igualmente a realização da feira semanal nos meses de julho, agosto e no dia 5 de setembro, na zona de estacionamento do Complexo Desportivo da Nazaré; -----

Que dessa autorização seja dada a devida publicitação, nos termos no número 3 do mesmo artigo. -----

Deliberado por unanimidade autorizar, a não realização da feira semanal no recinto habitual, no mês de julho e no dia 5 de setembro, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 6º do já referido regulamento; -----

Deliberado, ainda, que a feira semanal se realize na zona de estacionamento do Complexo Desportivo da Nazaré, nos meses de julho, agosto e no dia 5 de setembro. -----



*Que dessa autorização seja dada a devida publicitação, nos termos no número 3 do mesmo artigo.*

**444/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “NAZARÉ 2022” – 4ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL FEMININO DE FUTEBOL DE PRAIA – ESCALÃO DE SENIORES – 5 DE JULHO DE 2025**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 74/SAFD/2025, datada de 2025.06.11, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva “Nazaré 2022”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 4.ª Jornada do Campeonato Nacional Feminino de Futebol de Praia, no escalão de seniores, a ter lugar no dia 05 de julho de 2025.*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração com a Associação Desportiva Nazaré “2022” – 4.ª Jornada do Campeonato Nacional Feminino de Futebol de Praia escalão de Seniores, a ter lugar no dia 5 de julho de 2025.*

**445/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “NAZARÉ 2022” – 7ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL FEMININO DE FUTEBOL DE PRAIA – ESCALÃO DE SENIORES – 2 DE AGOSTO DE 2025**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 75/SAFD/2025, datada de 2025.06.11, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva “Nazaré 2022”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 7.ª Jornada do Campeonato Nacional Feminino de Futebol de Praia, no escalão de seniores, a ter lugar no dia 02 de agosto de 2025.*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor  
do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração  
com a associação Desportiva Nazaré “2022” – 7.<sup>ª</sup> Jornada do Campeonato Nacional Feminino  
de Futebol de Praia escalão de Seniores, a ter lugar no dia 2 de julho de 2025.* -----

**446/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE  
CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – 3<sup>ª</sup> JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL  
FEMININO DE FUTEBOL DE PRAIA – ESCALÃO DE SENIORES – 29 DE JUNHO DE  
2025**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 76/SAFD/2025, datada  
de 2025.06.11, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de  
Cultura e Desporto “O Sótão”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os  
outorgantes, com vista à realização da 3.<sup>ª</sup> Jornada do Campeonato Nacional Feminino de  
Futebol de Praia, no escalão de seniores, a ter lugar no dia 29 de junho de 2025.* -----

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor  
do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração  
com a Associação Cultura e Desporto “O Sótão” – 3.<sup>ª</sup> Jornada do Campeonato Nacional  
Feminino de Futebol de Praia escalão de Seniores, a ter lugar no dia 29 de junho de 2025.* -----

**447/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE  
CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – 10<sup>ª</sup> JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL  
FEMININO DE FUTEBOL DE PRAIA – ESCALÃO DE SENIORES – 17 DE AGOSTO DE  
2025**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 77/SAFD/2025, datada  
de 2025.06.11, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de*



*Cultura e Desporto “O Sótão”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 10.ª Jornada do Campeonato Nacional Feminino de Futebol de Praia, no escalão de seniores, a ter lugar no dia 17 de agosto de 2025.*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração com a associação Cultura e Desporto “O Sótão” – 10.ª Jornada do Campeonato Nacional Feminino de Futebol de Praia escalão de Seniores, a ter lugar no dia 17 de agosto de 2025.*

**448/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – “NAZARÉ RISING STARS” – TORNEIO INTERNACIONAL JOVEM DE FUTEBOL DE PRAIA & 6.ª E 7.ª JORNADAS DO CAMPEONATO DE ELITE DE FUTEBOL DE PRAIA – 11 A 13 DE JULHO DE 2025**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 78/SAFD/2025, datada de 2025.06.12, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” e Nazaré qualifica, E.M. Unipessoal Lda., - que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização “Nazaré Rising Stars Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia & 6.ª e 7.ª Jornadas do campeonato de Elite de Futebol de Praia , a ter lugar nos dias 11 a 13 de julho 2025.*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração com a Associação Cultura e Desporto “O Sótão” – “Nazaré Rising Stars” 6 & 7.ª Jornadas do Campeonato do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, a ter lugar nos dias 11 a 13 de julho de 2025.*

**449/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA “NAZARÉ 2022” – 14ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL DE  
FUTEBOL DE PRAIA – SENIORES MASCULINOS – 24 DE AGOSTO DE 2025**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 79/SAFD/2025, datada de 2025.06.12, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva “Nazaré 2022”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 14.ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, a ter lugar no dia 24 de agosto de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração com a associação Desportiva Nazaré “2022” – 14.ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia escalão de Seniores Masculinos, a ter lugar no dia 24 de agosto de 2025. -----

**450/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA COMERCIAL  
LPPO – LIGA PORTUGAL LEGENDS 2025 – 3ª EDIÇÃO – 25 A 27 DE JULHO DE 2025**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 80/SAFD/2025, datada de 2025.06.13, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Liga Comercial LPPO, Sociedade Unipessoal, Lda., a Fundação do Futebol – Liga Portugal e a Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda., que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Liga Portugal Legends 2025, a ter lugar nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a minuta do protocolo de colaboração



com a Liga comercial LPPL- Liga Portugal Lends 2025 3.<sup>a</sup> edição, a ter lugar nos dias 25 a 27 de julho de 2025. -----

**451/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ - NACIONAL DE BODYBOARD ESPERANÇAS – CDAN 2025 – 4, 5 E 6 DE JULHO DE 2025**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 81/SAFD/2025, datada de 2025.06.17, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Nacional Bodyboard Esperanças CDAN 2025, a ter lugar nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – Campeonato Nacional de Body Esperanças – CDAN 2025, a ter lugar nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025. -----

**452/2025 - DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA N.º 54/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO – AHBVN – 10 DE JUNHO– 10 DE JUNHO - PARA RATIFICAÇÃO**

Para ratificação é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, n.º 54/2025, datado de 2025.06.06, que anexa minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré com vista às Comemorações do 98.<sup>º</sup> Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré do dia 10 de junho 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade ratificar o despacho n.º 54/2025. -----

**453/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTIVAL TÁ-MAR INFANTIL - ALTERAÇÃO DE DATA**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação 135/GGEAA/2025, datada de 2025/06/05, anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e o Rancho Folclórico Tá-Mar da Nazaré, com vista à alteração da realização do I Festival de Folclórico Infantil do Tá-mar da Nazaré para o dia 29 de junho de 2025.* -----

*A Presente minuta faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado por unanimidade revogar a deliberação exarada em reunião de Câmara de maio de 2025.* -----

*Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração da data do referido protocolo para o dia 29 de junho 2025.* -----

**454/2025 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO E STANDS INSTITUCIONAIS - FESTAS DO SÍTIO 2025**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 139/GGEAA/2025 datada de 2025.06.16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado por unanimidade aprovar, as normas de participação praça da alimentação e Stands institucionais das Festas do sítio.* -----

**455 - 455/2025 - PROPOSTA AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA QUE OS TÁXIS COM ALVARÁ VÁLIDO PARA A FREGUESIA DE FAMALICÃO POSSAM OPERAR NOS DOIS LUGARES DEFINIDOS PARA TÁXIS NA AVENIDA DO MUNICÍPIO, NAZARÉ**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente Proposta do Senhor Vereador com competências Delegadas na área da Mobilidade e Trânsito, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado por unanimidade autorizar, os taxistas com alvará para a Freguesia de Famalicão a operar nos dois lugares definidos na Avenida do Município, desde a eventual aprovação desta*



*proposta, até dia 30 de setembro de 2025, sem que deixem de prestar serviços na Freguesia de Famalicão.* -----

**456/2025 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - PEDIDOS DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 343/DAF/2025 datada de 2025.06.12, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado por unanimidade aprovar, a nova composição de Comissão de Análise.* -----

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e trinta e seis minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretaria, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada.* -----

---

---

